

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100	n. 239	São Paulo	sábado, 22 de dezembro de 1990
-------	--------	-----------	--------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 21-12-90

EXONERANDO:

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados, para exercerem em comissão o em jornada completa de trabalho, os cargos de Controlador de Pagamento do Pessoal I, Faixa 6, da EVCC, a que se refere a LC 556-88, de acordo com o artigo 27, V, da LC 585-88, do SQC-I-QSJ:

Coordenação da Administração Financeira

Região - Santos

VITOR EDUARDO SULSEN ALONSO, RG 12 372 886, vago em decorrência da exoneração de Julia Fentin Novaes;

MARIA DE LOURDES GUERRA NUNES, RG 14 545 517, vago em decorrência da exoneração de Eliziário Francisco da Silva Junior;

ADRIANO PEDROSO, RG 20 330 725, vago em decorrência da exoneração de Maria Helena Leite de Barros;

CLAUDIA PATRICIA ANDRADE, RG 24 544 204-2, vago em decorrência da exoneração de Marinalva Moreira Feliciano

WILLIAN LONZAR, RG 8 842 980-5, vago em decorrência da exoneração de Marli Jenner Punalch;

CLAUDIA APARECIDA REZENDE SATO, RG 18 810 080, vago em decorrência da exoneração de João Luiz Gonçalves Velaz;

Região - Taubaté

MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, RG 22 051 770, vago em decorrência da exoneração de Romeu Farah Simony Junior;

MATILDE FERNANDES DOS SANTOS, RG 14 547 168, vago em decorrência da exoneração de Ivone Nogueira;

EDUARDO SIDNEY SERAFIM, RG 11 759 979 7, vago em decorrência da exoneração de Lúcia Yokio Hige do Prado;

Região - Sorocaba

ROSELEINE CORDEIRO JAGUES, RG 22 843 683 8, vago em decorrência da exoneração de Araci de Almeida Corrêa;

JOÃO ANGELO DA SILVA, RG 18 242 214, vago em decorrência da exoneração de Salete de Lima Filgueiras;

Região - Bauru

JOSEANE CABANE, RG 12 327 290, vago em decorrência da exoneração de Renato Ribeiro Theodósio;

Região - São José do Rio Preto

MARIA PAULA COSTA, RG 16 518 792, vago em decorrência da exoneração de Maria do Carmo Vieira;

MARIA CRISTINA SANTANA, RG 12 402 995, vago em decorrência da exoneração de Silvana Aparecida de Oliveira;

Região - Aracatuba

MARCELO GOBA ALVES, RG 19 848 038, vago em decorrência da exoneração de Lillian Sinigoi;

SERGIO NICOLETI JUNIOR, RG 15 296 530, vago em decorrência da exoneração de Angela Hakimi Monogaki;

NEUSA MADALENA BERTANI DE FREITAS, RG 6 662 256, vago em decorrência da exoneração de Nilza Toshiko Yoshitome

MARCIA DA SILVA CAVALARO HIMURO, RG 15 293 548, vago em decorrência da exoneração de Odair Ramos da Silva;

Região - Presidente Prudente

SOLANGE MARIA MINZONI DE SOUZA, RG 6 617 601, vago em decorrência da exoneração de Monica Eisinger Corrado;

Região - Marília

LUIZ CARLOS LAVACHI, RG 11 654 398, vago em decorrência da exoneração de José Benedito Ramos dos Santos.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

No Ofício GS-Ch-1372-90 em que o Dr. JOSÉ MACHADO DE CAMPOS FILHO, Secretário da Fazenda solicita autorização para ausentar-se do País no período de 27-12-90 a 6-1-91 para empreender viagem aos E.U.A. e México: "AUTORIZO".

No Ofício GS-4638-90 em que o Dr. CARLOS ESTEVAMALDO MARTINS, Secretário da Educação solicita autorização para ausentar-se do País no período de 7-1 a 1-2-91 para empreender viagem ao exterior: "AUTORIZO".

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente

Assunto Estabilidade: "A vista dos CT., expedida pelo Departamento Administrativo-Sessão de Pessoal, considero estável no serviço público a partir de 05.10.88, a servidora LUZIA REQUENA DA CONCEIÇÃO, RG. nº. 6.969.289, Assistente Social, nos termos do art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual de 1989".

Portaria da Diretoria Administrativa de 20/12/90, concedendo uma adicional por tempo de serviço a LUZINE TE PEREIRA DA SILVA, R.G. 6.776.846, Assistente Técnico de Direção III, a partir de 21/12/90 (2ª adicional)

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicados a que se refere o artigo 513, do RGS

Cargo ou função-atividade - nome - faixa - nível - lotação - repartição pagadora - fundamento da licença - número de dias ou meses concedidos - quinquênio ou decênio - observações.

Motorista - QSEP-SQP-II (CLT) - NIVALDO GOMES DA SILVA, RG 635.064-PE - 3-V-NM-I - D.A. - Secretária da Fazenda - art. 213, parágrafo único e art. 214, da Lei 10.261-68 - 90 dias - 21.07.72 a 03.08.77 - a partir de 10.12.90 - na da perde.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 21.12.90

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C.180/78, a pedido a Bela. ELINOR CRISTÓFANO COTAIT - R.G. 12.892.670, do cargo de Procurador do Estado Assistente, do SQC-I-QSJ, classifica do na Procuradoria Geral do Estado.

ATRIBUINDO:

a contar de 27.9.90, a ELIZABETH REGINA TOLEDO FERREIRA, RG. 9.828.440, Assistente Técnico de Direção I, do SQC-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada pela Resolução SJ de 26, publicada a 27.9.90, para o exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Diretoria da Penitenciária Feminina do Butantan, prevista no art. 3º, inciso I, do Decreto 30.748/89, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 76, de 20.12.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Divisão, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso II, alínea "a", da L.C. 556/88.

a contar de 25.8.90, a SYLVIO ROBERTO BISCAIA DA SILVA BRAGA, RG. 16.421.459, Assistente Técnico de Direção I, do SQC-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 24, publicada a 25.8.90, para o exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Diretoria da Penitenciária II, do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no art. 6º, inciso I, do Decreto 30.112/89, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 74 de 17.12.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Divisão, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso II, alínea "a", da L.C. 556/88.

a contar de 23.10.90, a ANTONIO RODRIGUES RUIZ, R.G. ... 1.423.646, Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQC-III/QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 22, publicada a 23.10.90, para o exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moé de Azevedo" do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no art. 7º, inciso V, alínea "a", do Decreto 30.112/89, nos termos do art.2º da Resolução SJ nº 73, de 17.12.90, a gratificação - "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor do vencimento de seu cargo acrescido se couber, dos adicionais por tempo de serviço e da sexta-parte e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens nos termos dos artigos 15 e 14, inciso VII, alínea "a" da L.C. 556/88.

a contar de 27.9.90, a IRACI SILVA, R.G. 7.960.573, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II/QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada pela Resolução SJ de 26, publicada a 27.9.90, para o exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Administração, da Penitenciária Feminina do

Butantan, prevista no art.3º, inciso VI, alínea "a", do Decreto 30.748/89, nos termos do art.2º da Resolução SJ nº 76, de 20.12.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art.28 - da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor do salário de sua função-atividade, acrescido se couber dos adicionais por tempo de serviço e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso VII, alínea "a", da L.C. nº 556/88.

a contar de 27.9.90, a ELISABETE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO, RG. 4.146.659, Assistente Técnico de Direção I, do SQC-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada pela Resolução SJ de 26, publicada a 27.9.90, para o exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina do Butantan, prevista no art. 3º, inciso V, alínea "a", do Decreto 30.748/89, nos termos do art.2º da Resolução SJ nº 76, de 20.12.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso II, alínea "a", da L.C. 556/88.

a contar de 23.10.90, a JOSÉ EDUARDO FERNANDES AVILA, RG. 7.244.181, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 22 publicada a 23.10.90, para o exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária I, do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no art. 6º, inciso V, alínea "a", do Decreto 30.112/89, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 73, de 17.12.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor do salário de sua função-atividade, acrescido se couber, dos adicionais por tempo de serviço, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14 inciso VII, alínea "a", da L.C. 556/88.

a contar de 23.10.90, a DAYLY SIMÕES DE OLIVEIRA, RG. 973.608, Secretário I, do SQC-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado designado pela Resolução SJ de 22, publicada a 23.10.90 para o exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Diretoria do Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé de Azevedo" do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no art. 7º, inciso I, do Decreto 30.112/89, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 73, de 17 de dezembro de 1990, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	9
Agricultura e Abastecimento.....	12
Educação.....	12
Saúde.....	26
Energia e Saneamento.....	37
Transportes.....	37
Administração.....	37
Esportes e Turismo.....	38
Meio Ambiente.....	39
Defesa do Consumidor.....	39
Universidade de São Paulo.....	39
Universidade Estadual de Campinas.....	40
Universidade Estadual Paulista.....	41